

**TERMO ADITIVO Nº 017/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho para o mês de março 2019, bem como aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/04/2019 à 30/06/2019, bem como a alteração da cláusula contratual que trata das condições da transferência de recursos.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada pela sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G e nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, **ADAILDES FERNANDES PINHEIRO ZILLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.867.631-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 064.338.632-72, Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

Ming | *A*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar o subitem 7.3.1, da cláusula 7, do Contrato de Gestão, para fazer constar o pagamento mensal a ser efetuado no mês consignado à realização das ações e serviços contratados, passando a ter a seguinte redação:

7.3.1 O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês consignado, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho referente ao **período de 01/03/2019 à 31/03/2019** do referido CONTRATO DE GESTÃO, para manutenção da rede de assistência à saúde das unidades da Supervisão Técnica do Lapa/Pinheiros.

Fica ainda estabelecido para o mesmo período de **março** o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.889.144,57 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 Fontes 00, e 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, Fonte 00 conforme estabelecido r. despacho autorizatório de fls. 2616 e do Termo Aditivo nº 16/2018-SMS.CPCSS, às folhas 2621/2622, mantendo o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde da rede assistencial da STS Lapa/Pinheiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

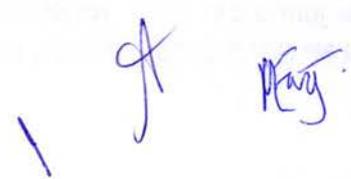
Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Orçamentário referente ao **período de 01/04/2019 à 30/06/2019** do citado CONTRATO DE GESTÃO, à título de custeio, para manutenção da rede de assistência à saúde das unidades da Supervisão Técnica do Lapa/Pinheiros.

Fica estabelecido o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 5.667.433,71 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)**, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 Fontes 00, e 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, Fonte 00.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso

Abril/2019	Mai/2019	Junho/2019	Total
R\$ 1.889.144,57	R\$ 1.889.144,57	R\$ 1.889.144,57	R\$ 5.667.433,71



CLÁUSULA QUARTA

Substituir o conteúdo dos anexos descritos para o período de **01/03/2019 à 30/06/2019**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

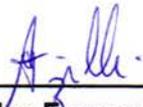
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUINTA

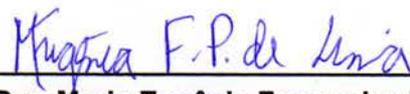
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R016/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

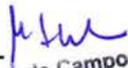
São Paulo, 18 de março de 2019.



Dra. Adaídes Fernandes Pinheiro Zilli
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE



Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de
Lima
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


Maria Isabel de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:



Nome: **Tomizes Rezende**
RG: **47-711.011-5**



Nome: **Davito Rogério da Silva**
RG: **26.256.201-7**

ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO CG016

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (MARÇO/2019)										
M O D A L I D A Ç Ã O D E		L I N H A S D E S E R V I Ç O		R E S U R Ç O S H U M A N O S M I N I M O S	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
					RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO	QUALIDADE		
					EQUIPE MÍNIMA					
					Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetros de avaliação: metas de produção estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
					Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	21,21%	Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato		
	TRADICIONAL	28,30%								
	EMAD	4,54%								
	PAI	8,13%								
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	RAPS	31,43%								

A *Hug*

ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO CG 016

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (ABRIL A JUNHO/2019)									
M O D A L I D A Ç Ã O D E		L I N H A S D E S E R V I Ç O	R E P R E S E N T A T I V E N D I Ç A D E	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
				RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
				EQUIPE MÍNIMA					
				Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetros de avaliação: metas de produção estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
				Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	21,26%	Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
	TRADICIONAL	28,33%							
	EMAD	4,55%							
	PAI	8,21%							
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	RAPS	31,47%							

ANEXO III - MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE e QUADRO EXPLICATIVO

Objetivo	Indicador	Evidência	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	10
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)		40			40		40		20		40	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEUDO" DA CRS OU AHM. (Q3)			20									60
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	40			80						40		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	40					40			30			10
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).			20				40			40		
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			40			40			30			20
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEUDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		40			40			80			40	
SOMA			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100







ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

Maria J



PREFEITURA DE SÃO PAULO

ATENÇÃO BÁSICA

UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário Saúde	24	40 Horas	Visitas domiciliares	4800
Enfermeiro - ESF	4	40 Horas	Consulta Enfermeiro	624
Médico Generalista	4	40 Horas	Consultas médicas	1664
ODONTOLOGIA – CLÍNICA BÁSICA				
Cirurgião dentista	1	20 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	96 336
Auxiliar em Saúde Bucal	1	20 Horas		
Auxiliar em Saúde Bucal	1	30 Horas		
Cirurgião dentista sem ASB	1	40 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	180 450
ESB I – 1 EQUIPE				
Cirurgião dentista	1	40 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	192 672
Auxiliar em Saúde Bucal	1	40 Horas		
Enfermeiro	1	40 Horas		
Farmacêutico	1	40 Horas		

PAVS UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	
Agente de Promoção Ambiental	1	40 Horas	
Gestor Local	1	40 Horas	
Gestor Regional	1	40 Horas	

A
Manoel
?



PREFEITURA DE SÃO PAULO

UBS JARDIM EDITE / Meninópolis - UBS TRADICIONAL + 3 EACS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Agente Comunitário Saúde - EAC	12	40 Horas	Visitas domiciliares	2400
Cirurgião dentista	3	20 Horas	Atendimentos individuais	288
Auxiliar em Saúde Bucal	2	30 Horas	Procedimentos	1008
Cirurgião dentista	1	40 Horas	Atendimentos individuais	216
Técnico em Saúde Bucal	1	40 Horas	Procedimentos	756
Auxiliar em Saúde Bucal	1	40 Horas		
Médico Clínico Geral	3	20 Horas	Consultas médicas	666
Médico Clínico Geral	2	30 Horas	Consultas médicas	666
Médico Acupunturista	1	20 Horas	Consultas médicas	128
Médico Generalista	1	40 Horas	Consultas médicas	444
Médico Pediatra	1	20 Horas	Consultas médicas	222
Médico Psiquiatra	1	20 Horas	Consultas médicas	125
Médico Ginecologista	2	20 Horas	Consultas médicas	444
Assistente Social	1	30 Horas		
Enfermeiro	6	40 Horas		
Farmacêutico	1	40 Horas		
Fisioterapeuta	2	30 Horas		
Fonoaudiólogo	1	40 Horas		
Nutricionista	1	40 Horas		
Psicólogo	2	30 Horas		
Terapeuta Ocupacional	2	30 Horas		

EMAD - UBS JARDIM EDITE / MENINÓPOLIS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS		
Assistente Social	1	30 Horas	70 pacientes em acompanhamento ao mês	
Enfermeiro	1	40 Horas		
Fisioterapeuta	1	30 Horas		
Fonoaudiólogo	1	30 Horas		
Médico Generalista	1	40 Horas		
Técnico de Enfermagem	4	40 Horas		

Observação: A contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

Mary *A*

✓



PAI – UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL EM HORAS	JORNADA SEMANAL EM HORAS	
Acompanhante Comunitário	10	40 Horas	110 idosos em acompanhamento ao mês
Auxiliar de Enfermagem	2	40 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Médico Geriatra / Clínico	1	20 Horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 Horas	

PAI – UBS ALTO DE PINHEIROS			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL EM HORAS	JORNADA SEMANAL EM HORAS	
Acompanhante Comunitário	10	40 Horas	110 idosos em acompanhamento ao mês
Auxiliar de Enfermagem	2	40 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Médico Geriatra / Clínico	1	20 Horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 Horas	

Observações referentes aos Programas de Acompanhamento ao Idoso:

1. Os serviços funcionarão de segunda a sexta-feira;
2. Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa /SMS e respectivas interlocuções;
3. A contratada deverá prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.
4. Recomenda-se que o supervisor de equipe seja um Assistente Social o qual executará as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

Handwritten signature and initials in blue ink.



ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Assistente Social	2	30 Horas	MÍNIMO DE 300 PACIENTES COM CADASTRO ATIVO
Enfermeiro	5	40 Horas	
	1	30 Horas	
	2	12 x 36 Horas	
Farmacêutico	2	40 Horas	
Médico Psiquiatra	4	20 Horas	
Psicólogo	5	40 Horas	
Terapeuta Ocupacional	5	30 Horas	

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI I - MISTA		
Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Marquês de Cascais, 161 - Itaim Bibi.	8 pessoas (4 mulheres e 4 homens)	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas
Acompanhante Comunitário	8	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 Horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI II		
Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Luisiana, 497 - Brooklin Paulista.	9 pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas
Acompanhante Comunitário	9	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 Horas
Auxiliar de Enfermagem	1	40 Horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

Mig

1 A



PREFEITURA DE SÃO PAULO

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE.

ADMINISTRATIVO				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Analista I	40 Horas	6	0	6
Assessor Técnico II	40 Horas	1	0	1
Assistente Administrativo III	40 Horas	3	0	3
Assistente Administrativo IV	40 Horas	3	0	3
Jovem Aprendiz	20 Horas	5	0	5
Encarregado Administrativo	40 Horas	1	0	1
Supervisor Técnico II	40 Horas	1	0	1

UBS MANOEL JOAQUIM PÊRA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40 Horas	24	0	24
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	20 Horas	1	0	1
	30 Horas	1	0	1
	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	7	0	7
Cirurgião Dentista	20 Horas	1	0	1
	40 Horas	2	0	2
Enfermeiro	40 Horas	5	0	5
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	4	0	4
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	0	3

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PAVS – UBS DR MANOEL JOAQUIM PÊRA				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANTAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente de Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Gestor Local	40 Horas	1	0	1
Gestor Regional	40 Horas	1	0	1

UBS JARDIM EDITE / MENINÓPOLIS - UBS TRADICIONAL + 3 EACS				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANTAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente Comunitário Saúde	40 Horas	12	0	12
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar em Saúde Bucal	30 Horas	2	0	2
	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	11	0	11
Cirurgião Dentista	20 Horas	3	0	3
	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	6	0	6
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	2	0	2
Fonoaudiólogo	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Especialista	30 Horas	2	0	2
Médico Especialista	20 Horas	8	0	8
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1
Nutricionista	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	30 Horas	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40 Horas	13	0	13
Técnico de Farmácia	40 Horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	2	0	2
Técnico em Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA DE SÃO PAULO

EMAD - UBS JARDIM EDITE / MENINÓPOLIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	30 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40 Horas	4	0	4

PAI - UBS Dr. JOSÉ DE BARROS MAGALDI				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO/ COMPLETO	PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar de enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar técnico administrativo	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 Horas	1	0	1

PAI - UBS ALTO DE PINHEIROS				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO/ COMPLETO	PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar de enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar técnico administrativo	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 Horas	1	0	1

A
Phy

1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI				
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 Horas	2	1	1
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	17	2	15
Auxiliar Serviços Gerais	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	4	0	4
	12 x 36 Horas	1	1	0
Enfermeiro	40 Horas	5	0	5
	30 Horas	1	1	0
	Plantão 12X36	2	0	2
Farmacêutico	40 Horas	2	0	1
Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	4	0	4
Oficineiro	40 Horas	2	0	2
Psicólogo	40 Horas	5	1	4
Técnico de Farmácia	40 Horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	5	0	5

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	8	0	8
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI II				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	9	0	9
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1
Auxiliar de enfermagem	40 Horas	1	0	1

Handwritten signature

Handwritten signature